

CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

À DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA E A EMPRESA EMBACOM LTDA

Ref.: Pedido de prorrogação de prazo para entrega de amostras – Pregão nº 02/2025

Prezados,

Em atenção à solicitação de prorrogação de prazo por mais **15 (quinze dias)** para a entrega das amostras referentes ao **Pregão nº 02/2025**, informamos que:

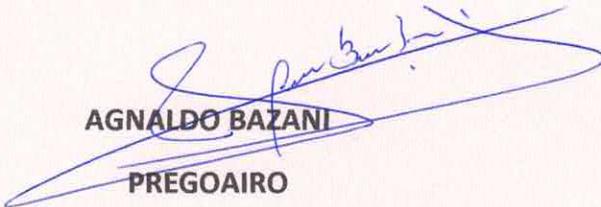
Após análise da justificativa apresentada, e com fundamento no disposto na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 5º, que estabelece os princípios que norteiam as licitações e contratos administrativos, incluindo os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e em seu artigo 40 que detalha os requisitos do edital de licitação, garantindo a transparência e a previsibilidade do processo, que prevê a possibilidade de prorrogação dos prazos estabelecidos quando houver motivo justificado e aceito pela Administração, **decidimos deferir o pedido.**

Considerando os motivos expostos e a razoabilidade do pedido, **fica concedida a prorrogação do prazo para entrega das amostras que será em 14 de julho de 2025, as 14hs, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no edital.**

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sumaré em 02 de julho de 2025



AGNALDO BAZANI
PREGOAIRO